

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP N°. 035/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n°. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez ao servidor efetivo municipal WESLEY JULIATTE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de “Professor MaPB – III Arte”, matrícula 357771.5, com proventos inteiros e sem paridade, nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com Artigo 6º-A com redação da EC n° 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03/05/2022.

Cariacica, ES, 30 de junho de 2022.


PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário


AGLIMAR VELOSO NETO
Diretor Presidente do IPC

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente - IPC
Matrícula: 15.172